



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **sejam tomadas as providências cabíveis, objetivando a exterminação de escorpiões e baratas no imóvel sito à Rua Guarani, 32.**

Esta medida se faz necessária, tendo em vista o grande número de baratas e escorpiões que estão aparecendo no imóvel da Rua Guarani, 32 e imediações.

Urge a tomada de medidas, pois se trata de um caso de saúde pública.

Plenário dos Autonomistas, 11 de dezembro de 2023.

EDISON ROBERTO PARRA
(PARRA)
VEREADOR